



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS  
CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**1ª matrícula presencial SISU 2º/2018 - CAMPUS JUIZ DE FORA**

De acordo com deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação para matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 e da Lei nº 13.146/15, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, obtendo **deferimento** da seguinte matrícula:

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO</b>
01	YURI PENAQUI	129.XXX.XXX-48	DEFERIDO

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2018.